



DECRETO N.º 193/2020.

Exonera, a pedido, Marieli Corrales Abad do C. C. de Diretora de Alimentação Escolar, da SEMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, e com base no Processo Administrativo n.º 5724, de 1º/4/2020, Exonera, a pedido, a partir desta data, Marieli Corrales Abad do Cargo em Comissão de Diretora de Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, agradecendo pelo desempenho e zelo com que se houve no exercício do cargo.

Gabinete do Prefeito, em 1º de abril de 2020.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Ricardo Peixoto San Pedro,
Secretário Municipal de Administração.